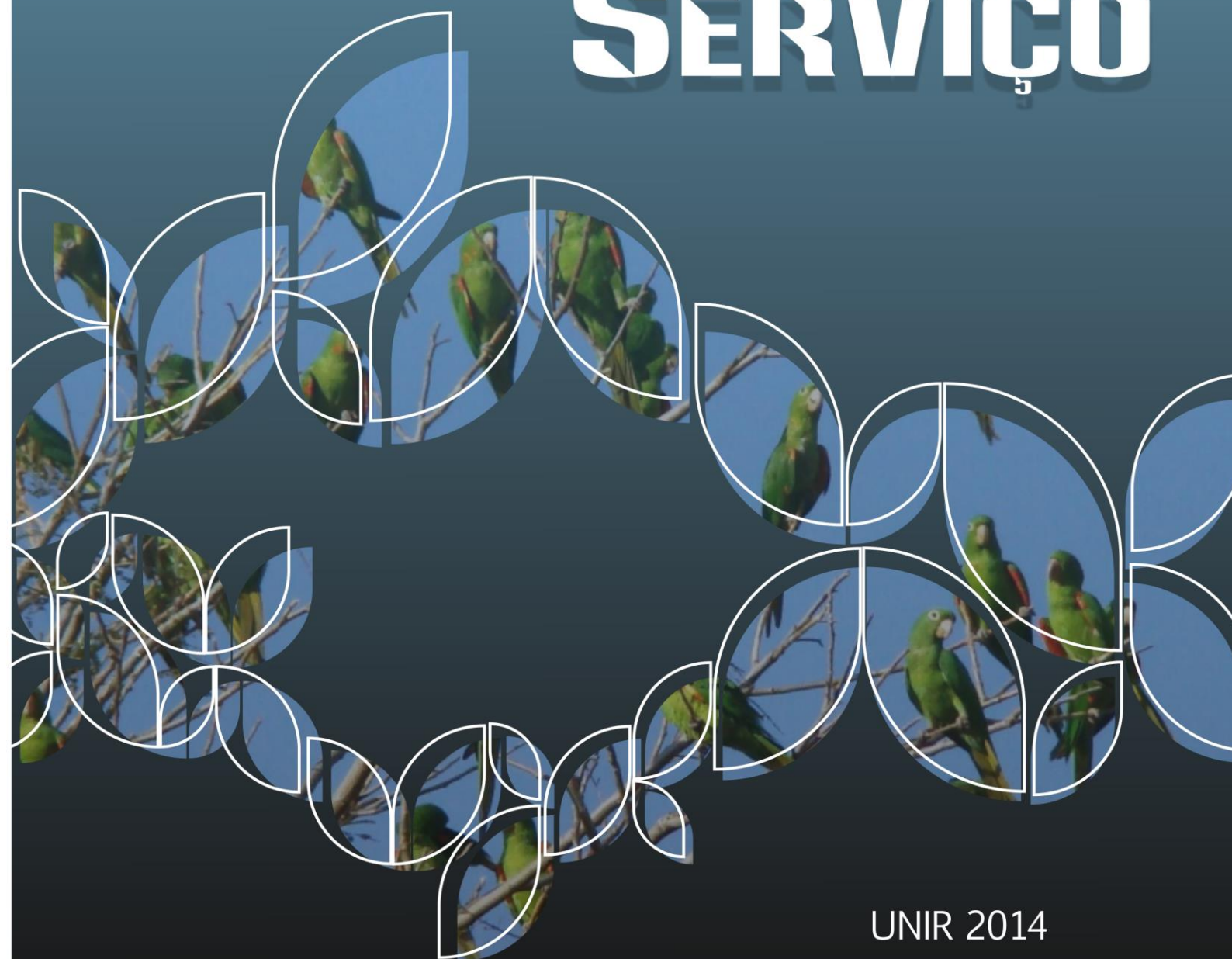




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	08
Outros	08
Progressão Funcional	11

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 1.201/2014/GR/UNIR de 19 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003673/2013-22. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **SONIA MARA NITA**, SIAPE nº 1778900, lotada no Departamento Acadêmico de Direito/ Campus de Cacoal, para cursar o Estágio Doutoral obrigatório do Programa de Pós-Graduação em Letras, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UNESP), na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de São José do Rio Preto/SP, a partir de 03/03/2015 a 03/12/2015, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº 017/2014/PROPEsq de 20 de novembro de 2014. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Professores Permanentes do PPGEE/MEPE - Mestrado Profissional em Educação Escolar, conforme Memorando nº 19/2014/MEPE de 18 de novembro de 2014.

NOME	SIAPE
Profª. Drª. Juracy Machado Pacífico - (Presidente)	1510792
Profª. Drª. Jussara Santos Pimenta – (Membro)	1333025
Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott – (Membro Externo)	0396494

Através da Portaria nº 081/NUSAU de 19 de novembro de 2014. A vice-diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.184/2014/GR/UNIR, de 13/11/2014, - e considerando o que consta no Memorando nº 082/MAPSI, de 17 de novembro de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º-Designar as bancas de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (MAPSI), conforme dados listados a seguir:

1) Aluno: Yonel Ricardo de Souza;

Horário: 09h;

Data: 26/11/2014;

Local: Sala de Videoconferência;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

Luís Alberto Lourenço de Matos (MAPSI/UNIR);

Rossane Frizzo de Godoy (UCS);

João Guilherme Rodrigues Mendonça (UNIR);

b) Membros suplentes:

Gerson Vargas Ávila (EsCEME/EB);

José Juliano Cedaro (MAPSI/UNIR).

2) Aluna: Ainá Barbosa Feitosa;

Horário: 08h;

Data: 01/12/2014;

Local: Sala de Videoconferência;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

Iracema Neno Cecilio Tada (MAPSI/UNIR);

- Lílian Caroline Urnau (MAPSI/UNIR);
Marilda Gonçalves Dias Facci (UEM/PPI);
b) Membros suplentes:
Maria Hercília Rodrigues Junqueira (DEPSI/UNIR);
Marilene Proença Rebello de Souza (IP/USP).
- 3) **Aluna: Maria Rosimére Salviano de Moura;**
Horário: 09h;
Data: 05/12/2014;
Local: Sala de Videoconferência;
Banca examinadora:
a) Membros titulares:
Maria Ivonete Tamboril Barbosa (MAPSI/UNIR);
Alessandro de Oliveira dos Santos (IP/USP);
Josélia Gomes Neves (UNIR);
b) Membros suplentes:
Lia Vainer Schucman (IP/USP);
Juracy Machado Pacífico (MAPSI/UNIR).
- 4) **Aluna: Lucilene Zanol;**
Horário: 18h;
Data: 05/12/2014;
Local: Clínica de Psicologia/Centro;
Banca examinadora:
a) Membros titulares:
José Juliano Cedaro (MAPSI/UNIR);
Ana Maria Loffredo (USP);
Melissa Andréa Vieira de Medeiros (MAPSI/UNIR);
b) Membros suplentes:
Monah Winograd (PUC-RJ);
Luís Alberto Lourenço de Matos (MAPSI/UNIR).
- 5) **Aluno: Luciano Sérgio de Sousa Guedes;**
Horário: 18h;
Data: 08/12/2014;
Local: Clínica de Psicologia/Centro;
Banca examinadora:
a) Membros titulares:
Melissa Andréa Vieira de Medeiros (MAPSI/UNIR);
José Juliano Cedaro (MAPSI/UNIR);
Ana Maria Loffredo (USP);
b) Membros suplentes:
Luís Alberto Lourenço de Matos (MAPSI/UNIR);
Monah Winograd (PPGPC/PUC-RJ).
- 6) **Aluna: Emanuely Cristiny Vieira Rodrigues;**
Horário: 15h;
Data: 08/12/2014;
Local: CEPEFOP;
Banca examinadora:
a) Membros titulares:
Maria Ivonete Tamboril Barbosa (MAPSI/UNIR);
Josélia Gomes Neves (UNIR);
Reinaldo Matias Fleuri (UFSC);
b) Membros suplentes:
Antônio Hilário Aguilera Urquiza (UFMS);
Nair Ferreira Gurgel do Amaral (PPGE/UNIR).
- 7) **Aluna: Anatólia Daiane de Oliveira;**
Horário: 14h;
Data: 09/12/2014;

Local: CEPEFOP;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

Marli Lúcia Tonatto Zibetti (MAPSI/UNIR);

Josélia Gomes Neves (UNIR);

Darci Secchi (UFMT);

b) Membros suplentes:

Lílian Caroline Urnau (MAPSI/UNIR);

Gilberto Francisco Dalmolin (UFAC).

8) Aluno: Eraldo Carlos Batista;

Horário: 14h;

Data: 10/12/2014;

Local: Sala de Videoconferência;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

José Carlos Barboza da Silva (MAPSI/UNIR);

Valeska Maria Zanello de Loyola (UnB);

José Juliano Cedaro (MAPSI/UNIR);

b) Membros suplentes:

Vanderleia de Lurdes Dal Castel Schindwein (MAPSI/UNIR);

Maria Lúcia Boarini (UEM).

9) Aluna: Fernanda Angrewski Coutinho;

Horário: 08h;

Data: 11/12/2014;

Local: Sala de Videoconferência;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

Iracema Neno Cecilio Tada (MAPSI/UNIR);

Lílian Caroline Urnau (MAPSI/UNIR);

Silvia Maria Cintra da Silva (PGPSI/UFU);

b) Membros suplentes:

Zaira de Fátima de Rezende Gonzalez (PPI/UEM);

Marilda Gonçalves Dias Facci (PPI/UEM)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 588/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003277/2013-03. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor da ATA SRP PE nº 13-A/2014, 13-B/2014, 13-C/2014, 13-D/2014, 13-E/2014, 13-F/2014, 13-G/2014, 13-H/2014, 13-J/2014, 13-K/2014, 13-L/2014, 13-M/2014 e 13-N/2014 que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de uso em laboratório, para atender as necessidades institucionais da UNIR:

GESTOR DA ATA SRP PE nº 13-A/2014 a 13-N/2014

Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Anderson Targino Bertolo	983.995.603-59	0396447	Titular
Fernanda Bay Hurtado	006. 838.029-17	0396454	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 589/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',
considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,
considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002357/2014-14. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor da ATA SRP PE nº 19-A/2014 e 19-B/2014 que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de uso veterinário e manejo, para atender as necessidades institucionais da UNIR:

GESTOR DA ATA SRP PE nº 19-A/2014 e 19-B/2014

Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Thiago Torres Soares	011.436.332-37	2119778	Titular
Cristiano Feitosa Ribeiro	948.456.972-20	2333265	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.202/2014/GR/UNIR de 19 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001084/2014-91. **RESOLVE:**

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.001084/2014-91, que trata da Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora **RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO**, SIAPE nº 1523620, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

• Prof. Dr. **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320 – Presidente;

• Prof.Dr. **NILSON SANTOS**, SIAPE nº 0396905 – Membro;

• Profª. Drª. **LÚCIA REJANE GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 396859- Membro.

Através da Portaria nº 1.204/2014/GR/UNIR de 19 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 0197/2014, de 14/11/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão para elaboração de Desenvolvimento de Coleções, cujo objetivo é apresentar plano para expansão e atualização do acervo das Bibliotecas da UNIR:

• **LUÁ SILVA MENDONÇA**, SIAPE nº 1725551 – Presidente;

• **REJANE SALES DE LIMA PAULA**, SIAPE nº 3856470 – Membro;

• **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE nº 1685611- Membro;

• **NAGILA NERVAL CHAVES**, SIAPE nº 2061981- Membro;

• **PATRICIA DE MELLO CARDOSO**, SIAPE nº 2128928 – Membro.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.206/2014/GR/UNIR de 20 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da

Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 094/NUCSA/UNIR, de 19/11/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ALINE BARROS SAAB**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº 1082604, para função de Substituta eventual da Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - PVH, Função Gratificada FG-2, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 20/11/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 120/NCET de 18 de novembro de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n.075/Mestrado/2014, em 18 de novembro de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, conforme a seguir:

Título da Dissertação: “UMA ANÁLISE GEOPOLÍTICA DA RODOVIA INTEROCEÂNICA”.

Mestrando: FERNANDO CORRÊA DOS SANTOS

Dia: 05/12/2014

Horário: 15:00h

Local: Sala Josué de Castro / PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof.Dr. Josué da Costa Silva (Orientador/Presidente)

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá (Examinador externo)

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva (Examinador interno)

OUTROS

Através da PORTARIA nº. 018/2014/DC/UNIR/Vilhena de 19 de novembro de 2014. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º, Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º, em atendimento ao Memorando nº 117/2014/DEJOR/UNIR/Vilhena, de 17/11/2014: **RESOLVE:**

I – ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 020/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 12/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 16/07/2013 que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, do Campus da UNIR/Vilhena, a seguir:

INCLUIR o nome do professor **SANDRO ADALBERTO COFERAI**, matrícula SIAPE 1548023, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, do Campus da UNIR/Vilhena.

II – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da Portaria Nº 577/2014/PRAD/UNIR de 18 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003885/2014-91, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 346/2014/CPD de 07/11/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUIZ DANIEL LERRO**, SIAPE nº 2163182, Professor Auxiliar Classe A, nível 1, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, pela obtenção do Título de Doutor em Artes Cênicas, com efeito acadêmico a partir de 15.09.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 579/2014/PRAD/UNIR de 18 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003651/2014-43, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 347/2014/CPD de 11/11/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **IGOR DAVID DA COSTA**, SIAPE nº 1849904, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Ecologia e Evolução, pela UERJ, com efeito acadêmico a partir de 10.09.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 590/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 301/2014/PROCEA de 03/11/2014 e Despacho nº 487/CCC/DCCL/PRAD/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a servidora **JULIA RODRIGUES CARDOSO** SIAPE nº 2060605, designada pela Portaria nº 442/2013/PRAD de 25 de outubro de 2013, publicada no BS nº 101 de 05.11.2013

Art. 2º - Designar o servidor **MAURO JOAO PORTO**, SIAPE nº 2165749, como FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO nº. 01/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa Rede de convênios do Brasil Service Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado com a tecnologia de cartão eletrônico, magnético ou micro-processado, em rede credenciada de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, para o fornecimento de refeições aos discentes da UNIR, na cidade de Porto Velho, para atender as necessidades institucionais da UNIR;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.203/2014/GR/UNIR de 19 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 08/PAD/UNIR, de 12/11/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR a comissão processante designada pela Portaria n. 1.135/2013/GR/UNIR, de 04/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 05/12/2013, p.9, visando prosseguir a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23118.003659/2013-29.

Art. 2º - EXCLUIR da Portaria n. 1.135/2013/GR/UNIR, de 04/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 05/12/2013, p.9, os membros: **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE nº 1807984 e **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634.

Art. 3º - Incluir os servidores: **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, na condição de membros.

Art. 4º - A Comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a definitiva conclusão do PAD.

Através da Portaria nº 1.205/2014/GR/UNIR de 19 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 202/2014/NUSAU, de 14/11/2014. **RESOLVE:**

INCLUIR o nome da servidora docente **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES**, SIAPE nº 2078699, como Representante dos Tutores (suplente), na Portaria nº 1.142/2014/GR/UNIR, de 04/11/2014, publicada no BS nº 101, de 04/11/2014, p.5 e 6, que designou servidores para constituir a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Através da Portaria nº 1.207/2014/GR/UNIR de 20 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011,

•considerando o Memo nº 008/2014/CPAv, de 14/11/2014, referente a realização de seminários nos campi da UNIR objetivando a elaboração do relato institucional, insumo para o Sistema Interno de Avaliação Institucional (SINAVI) e indicação dos membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPAv) nos campi desta IFES; e

•considerando o Memorando nº 194/2014/GR/UNIR, de 20/11/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora docente **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 23/11/2014 a 29/11/2014, de acordo com a categoria da CNH.

Através da Portaria nº 1.208/2014/GR/UNIR de 20 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011,

•considerando o Memo nº 008/2014/CPAv, de 14/11/2014, referente a realização de seminários nos campi da UNIR objetivando a elaboração do relato institucional, insumo para o Sistema Interno de Avaliação Institucional (SINAVI) e indicação dos membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPAv) nos campi desta IFES; e

•considerando o Memorando nº 194/2014/GR/UNIR, de 20/11/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 17571431, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 30/11/2014 a 02/12/2014, de acordo com a categoria da CNH.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 575/2014/PRAD/UNIR de 18 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, na Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000288/2013-23 fls. 14 a 35;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, SIAPE nº 1689110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 304 para a Classe D Nível 404, com efeito financeiro a contar de 06/10/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 578/2014/PRAD/UNIR de 18 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003886/2014-35, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 348/2014/CPD de 11/11/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**, SIAPE nº 2145610, Professor Auxiliar Classe A, nível 1, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente A, nível 1, pela obtenção do Título de Mestre em Ciência Animal, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 580/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003521/2014-19, fls. 01 a 87;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 096/CONSAD/2011 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 357/2014/CPD de 14/11/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2363379, Progressão Funcional do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, referente ao interstício de 21.12.2012 a 20.12.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.12.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 581/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001575/2014-31, fls. 01 a 103;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 350/2014/CPD de 11/11/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, matrícula SIAPE nº 0396853, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, referente ao interstício de 09.05.2012 a 08.05.2014, com efeito acadêmico a partir de 09.05.2014 e financeiro a partir de 20.05.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 582/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, na Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000626/2013-27 fls. 20 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E Nível 303, com efeito financeiro a contar de 24/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 583/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, na Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000791/2013-89 fls. 18 a 32;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CLAUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E Nível 403, com efeito financeiro a contar de 11/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 584/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003801/2014-19 fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Especialização em “Gestão Empresarial”, à servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 585/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000532/2013-58, fls. 01 a 114;

considerando as disposições do Decreto nº 94.664/73, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, nos termos do Art. 14 da Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 349/2014/CPD de 11/11/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ARTUR DE SOUZA MORET**, matrícula SIAPE nº 0396638, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D, com denominação de professor Associado, referente ao interstício de 04 (quatro) anos, a partir de 25.02.2008 a 24.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 25.02.2012 e financeiro a partir de 28.02.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 586/2014/PRAD/UNIR de 19 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000292/2013-91, fls. 01 a 400;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 096/CONSAD/2011 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 356/2014/CPD de 14/11/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FABRICIO MORAES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1466944, Progressão Funcional do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.08.2010 a 02.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 03.08.2012 e financeiro a partir de 01.02.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.